

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

INDICAÇÃO

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, nos termos regimentais, que promova a **CESSÃO DE USO** da área pública situada na Rua Afonso Lopes Vieira, s/nº, inserida no SQL nº 108.209.0140, Codlog 002771, localizada no Bairro Vila Dionísia, Distrito de Casa Verde, em favor do **INSTITUTO WIZION**, inscrito no CNPJ nº 44.177.242/0001-20, com sede à Rua Samarita nº 1117, 3º andar, Jardim das Laranjeiras, CEP 02518-080, São Paulo – SP, pelas razões a seguir expostas.

A presente indicação tem por objetivo a **regularização e ampliação do uso** que já vem sendo realizado pelo Instituto Wizion em parte da área pública localizada na Rua Afonso Lopes Vieira, onde, desde **2017**, são desenvolvidos, com reconhecido êxito, projetos socioeducativos em parceria com a comunidade e entidades locais, tais como cursos profissionalizantes e atividades de geração de renda, estas últimas em funcionamento desde 2021, entre outras iniciativas de relevante interesse social.

A ampliação do espaço destinado ao atendimento da comunidade possibilitará a expansão do **Projeto Polo Nosso Núcleo**, iniciativa vinculada ao **BNDES – Desenvolvimento Local**, bem como o aumento da capacidade dos cursos profissionalizantes oferecidos, a ampliação do número de vagas nos cursos de formação em construção civil e elétrica, além do fortalecimento da cooperativa de costura, com vistas a atender um maior número de escolas da rede municipal.

O uso adequado da área, aliado à melhoria da infraestrutura existente e à adequação dos espaços destinados à formação profissional, permitirá:

- a criação de áreas comuns para atividades coletivas;
- a implantação de um centro de apoio ao empreendedorismo local;
- a ocupação qualificada do espaço público;
- a geração de mais oportunidades de trabalho ao longo do ano;
- o atendimento direto a um número ampliado de famílias;
- e a expansão dos projetos de economia solidária desenvolvidos na região.

A exemplo do bom uso que já vem sendo realizado em parte da área pretendida, o Instituto Wizion compromete-se a promover a melhoria contínua do espaço, assegurar a prestação de contas transparente à Administração Municipal, garantir o acesso democrático da população local e preservar, em todos os aspectos, o caráter público do bem.

Dessa forma, a autorização para a cessão de uso permitirá transformar uma ocupação parcial, já consolidada e bem-sucedida, em um projeto institucionalizado de maior alcance social, beneficiando diretamente milhares de moradores da região, sem qualquer ônus ao Poder Público, mantendo-se integralmente os atributos de bem público da área.

ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

ASSUNTO: CESSÃO DE ÁREA AO INSTITUTO WIZION - *“Área municipal situada na Rua Afonso Lopes Vieira S/N, inserida no SQL nº 108.209.0140, Codlog 002771, Bairro de Vila Dionísia, Distrito de Casa Verde, com área de 841,18 m² desta Capital – conforme imagem do GEOSAMPA e*

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

descrição do perímetro a seguir () - para a construção do, observadas as exigências previstas na legislação em vigor."*

Eliseu Gabriel

Eliseu Gabriel
Vereador Líder do PSB

DESCRIÇÃO DA ÁREA PRETENDIDA

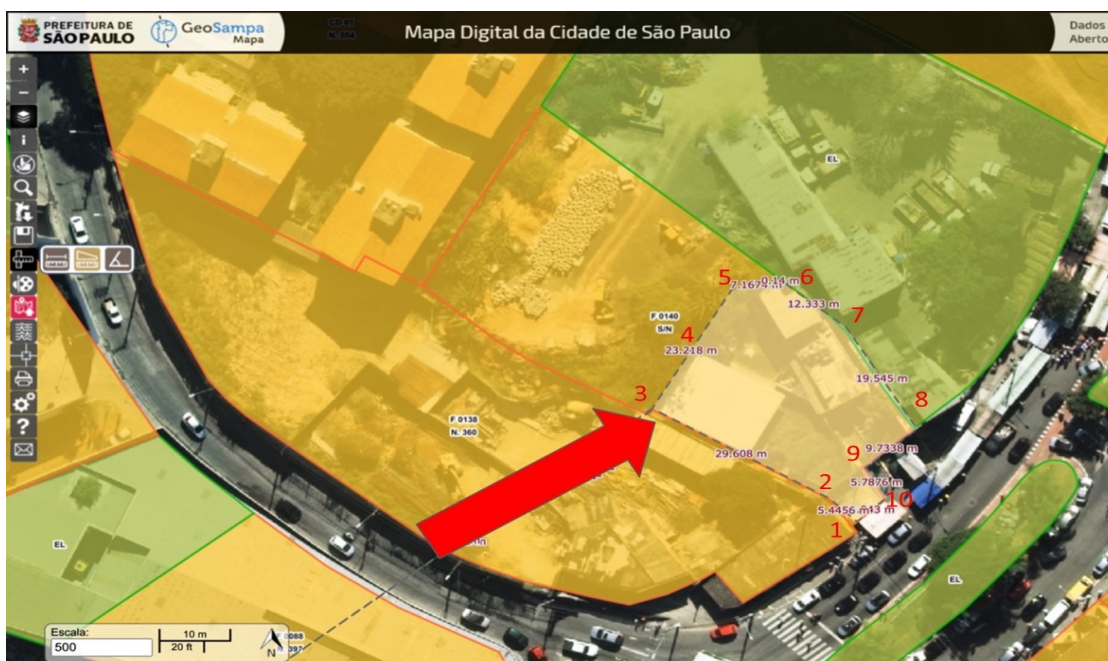


Imagem da área a ser cedida (inserido no SQL nº 108.209.0140)

(*) Descrição do perímetro a ser cedido, ponto a ponto: **Ponto 1** – Inicia-se a descrição no ponto localizado a 30,00 m da esquina formada pela Av. Penha Brasil com a Rua Afonso Lopes Vieira, com ângulo interno de 214°30'53", da direita para a esquerda, medindo 5,21 m, até o **Ponto 2**. **Ponto 2** – Segue de frente aos fundos, ângulo interno de 92°33'00", da esquerda para a direita, medindo 31,65 m, até o **Ponto 3**. **Ponto 3** – Segue em linha reta, ângulo interno de 152°00'39", da esquerda para a direita, medindo 12,87 m, até o **Ponto 4**. **Ponto 4** – Segue em linha reta, ângulo interno de 88°31'08", da esquerda para a direita, medindo 21,54 m, até o **Ponto 5**. **Ponto 5** – Segue em linha reta, ângulo interno de 88°41'04", da esquerda para a direita, medindo 12,04 m, até o **Ponto 6**. **Ponto 6** – Segue em linha reta, ângulo interno de 268°29'56", da esquerda para a direita, medindo 2,64 m, até o **Ponto 7**. **Ponto 7** – Segue em linha reta, ângulo interno de 98°36'07", da esquerda para a direita, medindo 21,91 m, até o **Ponto 8**. **Ponto 8** – Segue em linha reta, ângulo interno de 261°38'51", da esquerda para a direita, medindo 9,49 m, até o **Ponto 9**. **Ponto 9** – Segue em linha reta, ângulo interno de 104°47'44", da esquerda para a direita, medindo 4,22 m, até o **Ponto 10**. **Ponto 10** – Segue em linha reta, ângulo interno de 70°10'38", da esquerda para a direita, medindo 5,87 m, retornando ao **Ponto 1**. Área total: 841,18 m². Localização georreferenciada: 23°28'4" – Latitude e 46°40'4" – longitude.